



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 017/2016
Processo Administrativo nº 676583/2015

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 066/2016 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 657047/2015, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando prestação de serviços de readequação da rede elétrica do núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

Caio Cezar Buin Zumioiti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.